



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Crateús/CE, 11 de julho de 2024

A(o) Senhor(a)  
Flávio Carvalho Soares  
Ordenador de despesas  
Crateús - CE

#### Assunto: **Disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 00001.20240704/0001-24, pelo(a) Sr(a). Flávio Carvalho Soares, Ordenador de Despesa do(a) Consórcio Público de Saúde da Microrreg. de Crateús, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com O presente se justifica pela necessidade de contratação de (mapa) , visto que na Policlínica Regional de Crateús não possui e a compra dos equipamentos e, por momento, inviável, gerando assim mais conforto aos usuários regionais e passaria a ter esses atendimentos de maneira itinerante o que acarretaria maior celeridade para apresentação dos laudos aos médicos especialistas na Policlínica..

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ R\$ 101.500,00 (cento e um mil, quinhentos reais), 0101.10.302.2001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903950 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 101.500,00 (cento e um mil, quinhentos reais); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com a LOA - Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

**Francisco Marcos Costa de Andrade**  
**RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO**